



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 24/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a “Comenda Dr. Djalma
Marinho” ao Ilustríssimo Senhor
Júlio César Amaral de Sousa.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **Júlio César Amaral de Sousa, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 23/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadão Nova-cruzense
ao Ilustríssimo Senhor Adalberto Pessoa
de Roure.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr.
**Adalberto Pessoa de Roure, TÍTULO DE
CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião,
aos relevantes serviços prestados em nossa
cidade, recebe a presente honraria de filho
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 24/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a “Comenda Dr. Djalma Marinho”
ao Ilustríssimo Senhor Júlio César Amaral
de Sousa.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.
**Júlio César Amaral de Sousa, COMENDA
DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos
relevantes serviços prestados à população
nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de
Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova
Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz